



PARECER ÚNICO Nº 1181331/2016 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 08359/2014/005/2016	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC	08359/2014/001/2015	Indeferida
Portaria de outorga	22117/2015	Concedida
Certidão de Registro de Uso da Água	000856/2015	Concedida

EMPREENDEDOR: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP	CNPJ: 71.213.409/0001-34	
EMPREENDIMENTO: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP	CNPJ: 71.213.409/0001-34	
MUNICÍPIO: Santa Rita do Sapucaí	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84 LAT/Y 22º 16' 0,84" S LONG/X 45º 39' 24,20" O		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Grande - Rio Sapucaí	BACIA ESTADUAL: Rio Sapucaí	
UPGRH: GD5 - Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí	SUB-BACIA: Ribeirão Chororoca	
CÓDIGO: D-01-03-1	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.).	CLASSE 3
D-01-02-3	Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.).	3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Biólogo: Benevaldo Oliveira Costa	REGISTRO: CRBio 098413/04 - D	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 004/2016	DATA: 11/04/2016	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Fábia Martins de Carvalho – Gestora Ambiental	1.364.328-3	
Simone Teixeira – Gestora Ambiental	1.065.891-2	
Wagner Massote Magalhães – Gestor Ambiental	1.403.485-4	
Vanessa Mesquita Braga – Gestora Ambiental	1.214.054-7	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



1. Introdução

O **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 71.213.409/0001-34, localizado no Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, instalado na Estrada Municipal do Bairro Condado São José a aproximadamente 04 km do final do perímetro urbano, s/nº (**ANÍSIO DIAS DOS REIS - SÍTIO IRMÃOS REIS**), Bairro: Condado São José, CEP: 37.540-000, coordenadas: latitude 22° 16' 0,84" S e longitude 45° 39' 24,20" O. Formalizou o processo administrativo Nº 08359/2014/005/2016, em 22 de Janeiro de 2016, requerendo a **Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC** para regularizar as atividades de: **"Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)"** e **"Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)"** que se enquadram nos códigos: D-01-03-1 e D-01-02-3, respectivamente, conforme a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004**, conforme informado no FCE.

De acordo com a **DN COPAM 74/2004**, as atividades de: **"Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)"** e **"Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)"** tem Potencial Poluidor/Degradador **Grande** e por o empreendimento possuir capacidade instalada para abater 20 animais por dia (suínos) e 3.000 aves por dia, o seu porte é considerado **Pequeno** para as duas atividades, portanto enquadrando-se na **Classe 3**.

A vistoria técnica ambiental foi realizada no dia 11 de Abril de 2016 na unidade industrial do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** em Santa Rita do Sapucaí - MG, conforme o Relatório de Vistoria Nº 004/2016, e na ocasião verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, o que foi feito por meio do OF. SUPRAM-SM Nº 0399349/2016, em 14/04/2016. Em 16 de Setembro de 2016, o empreendimento apresentou resposta à solicitação em documento com Protocolo Nº R0305628/2016, na SUPRAM-SM.

Os documentos técnicos, Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, que subsidiaram a elaboração deste parecer foram elaborados sob a responsabilidade do Biólogo Benevaldo Oliveira Costa, CRBio 098413/04 - D, que certificou a sua responsabilidade na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 2016/10758, de 22 de Janeiro de 2016.

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM Nº 08359/2014/005/2016, referente solicitação da **Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC** do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP**.

2. Caracterização do Empreendimento

As atividades do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP**, em Santa Rita do Sapucaí - MG, tiveram início em 12 de Julho de 1993, conforme informado nos estudos ambientais, e está localizada na zona rural do município, em propriedade de **ANÍSIO DIAS DOS REIS - SÍTIO IRMÃOS REIS**, sendo a área do empreendimento uma fração do sitio.



O empreendimento possui 20 funcionários, sendo que todos trabalham no setor produtivo, dois sócios trabalham na administração. A jornada de trabalho é de turno único de 06 horas por dia, sendo que no dia de abate de frangos (terças, quintas-feiras e sábados) o horário é das 03:00 às 09:00 horas e no dia dos suínos (segundas, quartas e sextas-feiras) de 12:00 às 18:00 horas.

As atividades produtivas do empreendimento são classificadas como: “**Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)**” e “**Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)**” e possui capacidade nominal máxima instalada para abater 20 cabeças de suínos por dia e 3.000 frangos por dia. Atualmente não opera na sua capacidade máxima instalada, utilizando aproximadamente 45 % da capacidade para suínos (09 cabeças por dia) e 45 % para aves (1.350 frangos por dia), sendo abatidas as aves nas terças, quintas e sábados e os suínos abatidos nas segundas, quartas e sextas-feiras.

A produção é dependente do consumo dos clientes, de acordo com as vendas, pois o **Abatedouro Reis LTDA - EPP** somente trabalha com a carne fresca e refrigerada, não realizando o congelamento da mesma. Assim, o abate realizado é entregue no mesmo dia e/ou no dia seguinte aos consumidores, segundo informado em vistoria técnica.

Os fornecedores das aves são da região de Espírito Santo do Pinhal – SP e da **FAZENDA SÃO JUDAS TADEU**, os suínos são fornecidos pela suinocultura ao lado do abatedouro, pertencente ao **ANÍSIO DIAS DOS REIS - SÍTIO IRMÃOS REIS**, porém trata-se de outro empreendimento.

Alguns dos equipamentos utilizados no processo produtivo do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** estão listados abaixo:

- Máquina de choque para aves;
- Escaldadeira de aves;
- Mesa de Aço;
- Tanque de resfriamento; e
- Insensibilizador para suínos.

O fluxograma resumido do processo produtivo está descrito abaixo:

- **Aves:**

As aves chegam ao **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** em caixas, em caminhão fechado para a área de estocagem no leito ANTE-MORTEM.

Na hora do abate são penduradas pelos pés na nória que circula no túnel de sangria e nas áreas de escaldagem e depena. As aves são dirigidas até a insensibilização que é feita através da eletronarcose. Após a eletronarcose é feita a sangria. Os frangos seguem pela mesma nória para o setor de escaldagem.



A depenagem é mecanizada, executada com as aves suspensas pelos pés e processada logo após a escaldagem. Posteriormente é feito o corte da traquéia e a coloração das aves com corante natural à base de urucum. Após a coloração as aves são novamente penduradas no gancho da nória, ao invés de serem penduradas pelos pés são fixadas pela cabeça, processo chamado inversão. Para que ocorra a próxima etapa que é a escaldagem dos pés. Nesta fase é feita a depenagem manual.

Posteriormente as aves são colocadas em posição de sentado, ou seja, os pés também são colocados no gancho da nória para ser feito o corte na cloaca e a abertura abdominal (evisceração). As carcaças são revisadas e limpas e posteriormente feita a dupla lavagem. Depois da lavagem os pés são retirados e separados os aproveitáveis são vendidos como parte do frango inteiro ou separadamente.

Nesta fase os frangos são separados por tamanho grande ou médio: os frangos grandes são separados em tanque próprio e são direcionados para a mesa de corte, onde são feitas as peças; já os frangos médios são vendidos inteiros e são cheios com os miúdos. Após as lavagens das carcaças elas são levadas para o açougue Centro do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG.

- **Suínos:**

Os suínos passam por um corredor dirigindo-se à sala de abate (recepção). A seguir, é feita a pré-lavagem. Após a lavagem os animais são levados ao galpão para ser feito o abate. Os suínos são insensibilizados um a um por meio de choque elétrico de alta voltagem e baixa amperagem atrás das orelhas do animal (fossas temporais).

Posteriormente é feita a sangria por meio de seccionamento dos grandes vasos ou punção diretamente no coração é feita retirada do sangue que é destinado a fabricação de chouriço. Após a sangria é feita a chamuscagem com maçarico chamuscador.

Após a retirada dos pelos os cascos dos suínos também são removidos. Nesta etapa é feita a evisceração, este processo consiste na abertura neutral da carcaça que vai desde o pescoço até a região inguinal. As vísceras são retiradas em operação manual. As vísceras que são aproveitadas são higienizadas e resfriadas. As carcaças já preparadas são divididas em duas partes e são lavadas e encaminhadas para a refrigeração até sua expedição.

O **ABATEDOURO REIS LTDA – EPP** possui Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Cadastro Técnico Federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) ativo sob o registro nº 41.658.

Para a geração de vapor utilizado no processo produtivo é utilizado lenha, conforme certificado de registro, nº 38.575, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMAD, conforme **Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.661/2012** como: 04.02 - consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenha, cavacos e resíduos, válido até dia 31 de Janeiro de 2017.



3. Caracterização Ambiental

O **ABATEDOURO REIS LTDA – EPP** situa-se na zona rural da cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG, **ANÍSIO DIAS DOS REIS - SITIO IRMÃOS REIS**. O entorno do empreendimento é caracterizado por propriedades rurais e área verde. A **FIGURA 01** mostra a localização da empresa em 2014.

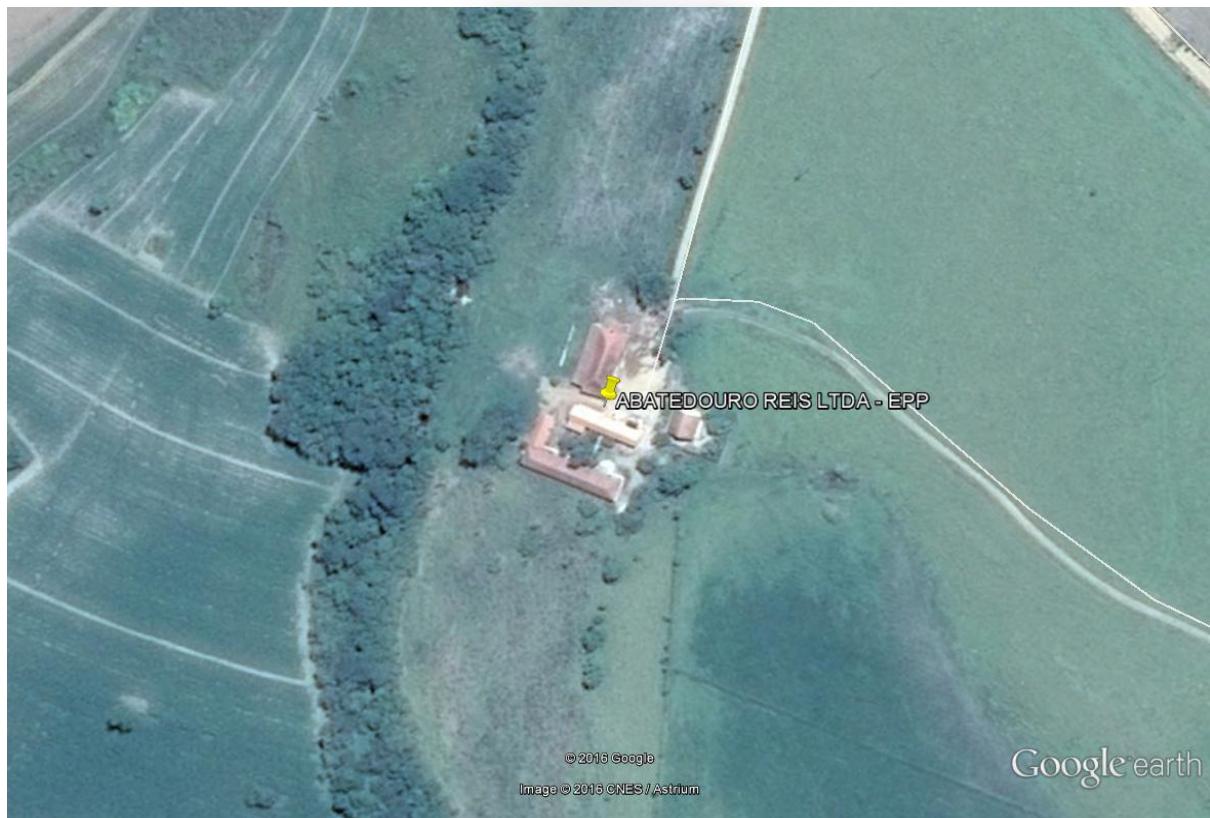


FIGURA 01 - Imagem de satélite do local onde o ABATEDOURO REIS LTDA - EPP está instalado

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A fonte de abastecimento de água utilizada no processo industrial do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** para suprir sua demanda hídrica, para utilização em sanitários, limpeza em geral e das instalações, é proveniente de: 01 (um) poço manual (cisterna) e 01 (um) poço tubular. O volume médio de água consumido por dia pelo empreendimento é de 13,41 m³ e máximo de 14,84 m³/dia para dias de abate de frangos (dias que consome mais água), segundo informado em resposta à solicitação de informação complementar, protocolado dia 16 de Setembro de 2016, R0305628/2016, e não sofre nenhum tratamento internamente.

As **TABELAS 01 e 02** apresentam a demanda média e máxima mensal de água para cada etapa do processamento do empreendimento.

TABELA 01 - Balanço Hídrico do ABATEDOURO REIS LTDA – EPP para o Abate de Aves



Finalidade do uso	Demanda Média Diária (m ³ /dia)	Demanda Máxima Diária (m ³ /dia)
Consumo Humano	01,50	01,50
Lavagem de matérias-primas	01,91	02,11
Lavagem de carcaças	04,67	05,24
Lavagem de veículos	0,45	0,60
Processamento de carne	01,57	01,71
Lavagem de Pisos e/ou Equipamentos	02,43	02,80
Resfriamento / Refrigeração	0,48	0,48
Produção de Vapor	0,40	0,40
Total	13,41	14,84

TABELA 02 - Balanço Hídrico do ABATEDOURO REIS LTDA – EPP para o Abate de Suínos

Finalidade do uso	Demanda Média Diária (m ³ /dia)	Demanda Máxima Diária (m ³ /dia)
Consumo Humano	01,50	01,50
Lavagem de matérias-primas	01,38	01,38
Lavagem de carcaças	02,43	02,43
Lavagem de veículos	0,37	0,37
Lavagem de Pisos e/ou Equipamentos	01,74	01,74
Resfriamento / Refrigeração	0,48	0,48
Produção de Vapor	0,40	0,40
Total	08,30	06,45

No dia 31 de Julho de 2015, o empreendimento formalizou o processo N° 022117/2015, o qual gerou a Portaria de Outorga nº 01429/2015 de 21/09/2015, que autoriza captação de vazão de 5,0 m³/h das águas públicas subterrâneas na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí – UPGRH: GD5, para fins de consumo humano, dessedentação de animais e consumo industrial, com tempo de captação de 08:00 horas por dia e 12 meses/ano, perfazendo um volume diário de 40,0 m³, através de poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 22° 16' 01,90" S de latitude e 45° 39' 01,70" O de longitude, válida até 22 de Setembro de 2020.

O empreendimento formalizou o processo N° 000856/2015, o qual gerou o Certificado de Registro de Uso da Água nº 43909/2015, que autoriza captação de vazão de 1,25 m³/h das águas públicas subterrâneas na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, para fins de consumo agroindustrial, consumo humano e dessedentação de animais, com tempo de captação de 08:00 horas por dia e 12 meses/ano, perfazendo um volume diário de 10,0 m³, através de poço manual no ponto compreendido pelas coordenadas UTM X 432.433, Y 7.537.464, válida até 16 de Janeiro de 2018.



Observa-se que o consumo total de água pelo empreendimento é compatível com sua fonte de abastecimento.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme se depreendeu da vistoria, bem como no Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, o **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** não se encontra em área de preservação permanente, bem como não se verificou a necessidade de eventual supressão de vegetação para continuidade de sua operação.

6. Reserva Legal

O **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** possui inscrição do imóvel rural – CAR.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais negativos pertinentes às atividades do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** são resultantes da geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, emissões atmosféricas e disposição dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.

7.1. Efluentes Líquidos

O **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** gera efluentes industriais líquidos provenientes do processo industrial, lavagem de pisos, matérias-primas e demais equipamentos envolvidos direta e indiretamente no processo produtivo, e consumo humano.

Esse efluente industrial quando lançado diretamente no curso d'água pode ocasionar redução acentuada do oxigênio dissolvido devido à alta carga orgânica, resultando na mortandade de peixes por asfixia e uma drástica redução da vida aquática.

Os efluentes sanitários do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** são provenientes dos sanitários presentes no empreendimento. A vazão média diária deste efluente é de 1.400 litros/dia, 1,400 m³/dia, para seus 20 funcionários, conforme **TABELA 03** da **NBR/ABNT 13.969/1997**.

O efluente sanitário quando lançado diretamente no curso d'água sem tratamento pode ocasionar a redução do oxigênio dissolvido devido à carga orgânica, mas principalmente proporciona a contaminação por microorganismo patogênico do trato humano, repercutindo tanto na mortandade de peixes e na redução da biota aquática quanto na proliferação de doenças de vinculação hídrica. Além de poder causar contaminação por patógenos do lençol freático.

Medidas mitigadoras: O **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** conta com uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI físico-química, e um Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários convencional.



A Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI do empreendimento é composta de: sistema de gradeamento, 03 (três) tanques de homogeneização, 02 (dois) reatores físico-químico, filtro de areia e um filtro de carvão. O efluente tratado da ETEI é destinado ao curso d’água denominado Ribeirão Chororoca, classe 02. O lodo gerado no processo é disposto em leitos de secagem e o filtrado volta para o sistema de tratamento.

O Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários é constituído de: gradeamento, fossa séptica, filtro anaeróbio, e caixa desarenadora, em seguida o efluente tratado é encaminhado para sumidouro.

O ABATEDOURO REIS LTDA - EPP apresentou análises de: Vazão média, pH, Temperatura, $DBO_{5\text{dias},20^\circ\text{C}}^*$, DQO*, Sólidos Dissolvidos, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Eficiência de Remoção de $DBO_{5\text{dias},20^\circ\text{C}}$ e DQO, Nitrogênio amoniacal total e Surfactantes (ABS), da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI e do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários, em resposta à solicitação de informações complementares, protocolo N° R0305628/2016. Verificou-se que não houve lançamento acima do estabelecidos pela **Deliberação Normativa COPAM/CERH 01 de 05 de Maio de 2008**.

Conclui-se que o sistema de tratamento de efluentes líquidos está em boas condições de operação e apresentando resultados satisfatórios, conforme resultados das análises enviadas, a SUPRAM-SM.

7.2. Emissões Atmosféricas

O ABATEDOURO REIS LTDA - EPP possui uma caldeira à lenha com capacidade para produzir 200 Kg de vapor por hora, portanto baixa capacidade. São utilizados resíduos de cafeicultura para queima na caldeira.

Os materiais particulados e os gases de combustão emitidos por este tipo de fonte podem ser responsáveis por causar doenças respiratórias na população do entorno imediato do empreendimento, se lançadas sem tratamento prévio, além de causarem alterações na qualidade do ar.

Medidas mitigadoras: O **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** apresentou Relatório de Análise de Emissões Atmosféricas, de 16 de Setembro de 2016, elaborado por laboratório devidamente homologado/acreditado em conformidade com a **Deliberação Normativa COPAM n° 167/2011**, para os parâmetros: Material Particulado, NOx e CO, referente a chaminé da caldeira à lenha, em resposta à solicitação de informações complementares, protocolo N° R0305628/2016. Os referidos parâmetros estavam bem abaixo dos limites estabelecido na **Deliberação Normativa COPAM n° 187/2013**.

7.3. Resíduos Sólidos



A disposição de resíduos sólidos em local inadequado pode ser fonte de passivos ambientais, podendo contaminar o solo, água superficiais e subterrâneas. Por esse motivo é necessário que os resíduos sejam devidamente armazenados em local coberto, com piso impermeável e provido de dispositivo para evitar transbordo.

Os resíduos sólidos gerados no **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** são, principalmente: lodo da ETEI, resíduo do gradeamento, sangue, cascos, penas, cama de galinha, dejetos dos suínos, vísceras não comestíveis, carcaças e vísceras condenadas, e lixo tipo doméstico.

Medidas mitigadoras: Os resíduos do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** compostos: resíduo do gradeamento, sangue, cascos, penas, vísceras não comestíveis, carcaças e vísceras condenadas, são armazenados temporariamente em câmara fria e destinados para a empresa **MOTTA COMÉRCIO DE OSSOS LTDA – ME**, regularizada por meio Licença de Operação com o Certificado N° 3004793 para a atividade **“Produção de farinhas, pós ou pellets de carne ou miudezas de animais”**, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, válida até 24 de Abril de 2017, localizada no município de Cruzeiro - MG, segundo o Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA.

Foi apresentado pelo empreendedor Laudo de Caracterização do Lodo da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI, conforme **ABNT NBR 10.004:2004 - Resíduos sólidos - Classificação**, em resposta à solicitação de informações complementares, protocolo N° R0305628/2016, de 16 de Setembro de 2016. Sendo este classificado como: **Resíduo Não perigoso Classe IIA – Não Inerte**, por ter apresentado teores de: Cádmio Total, Cloretos, Fenóis, Ferro Total, Sulfatos e Surfactantes acima dos limites estabelecidos pelo **Anexo G** da norma **ABNT NBR 10.004:2004**. Devido à sua classificação o Lodo da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI é destinado à **TERRA DE CULTIVO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, localizada em Machado – MG, regularizada por meio de **Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC N° 027/2013 - SM**, válida até 01 de Abril de 2019, para a atividade de **“Compostagem de resíduos industriais”**.

A cama de galinha é destinada a capineira do **ANÍSIO DIAS DOS REIS - SÍTIO IRMÃOS REIS**, o qual possui uma Certidão de Não Passível de Licenciamento n° 949023/2015 para a atividade de **“Culturas anuais, excluindo a olericultura”**, válida até 13 de Novembro de 2019. Os dejetos dos suínos, gerados na espera do abate, são destinados às lagoas de estabilização da **“Suinocultura (Crescimento e Terminação)”** ao lado do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP**, regularizada por meio da Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF n° 00034/2016, válida até 05 de Janeiro de 2020, conforme informado em resposta à solicitação de informações complementares, protocolo N° R0305628/2016, de 16 de Setembro de 2016.

O lixo tipo doméstico é levado pelo empreendedor, diariamente, até a entrada da cidade, onde existe um depósito temporário da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG, e esta fica



responsável de encaminha o lixo até o aterro sanitário de Itajubá – MG, segundo informado pelo empreendedor.

8. Compensações

Devido à natureza do **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP**, local onde está implantado e inexistência de supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, não há a incidência de compensação do SNUC, florestal, e Mata Atlântica.

9. Controle Processual

Trata-se de pedido Licença de Operação Corretiva para as atividades de “*Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)*” e “*Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)*”, o qual foi formalizado e instruído com a documentação exigida.

O empreendedor comprova a publicação do pedido de Licença de Operação Corretiva em periódico local (fls. 16), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95;

O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal (fls. 10).

As matrículas que compõem o empreendimento possuem inscrição no CAR. Não foi verificada a necessidade de supressão de vegetação ou intervenção ambiental.

No que se refere ao Cadastro Técnico Federal, foi apresentado o Certificado de Regularidade do CTF válido à época da formalização do processo (fls. 014). O Certificado demonstra a inscrição do empreendimento através do registro nº. 41658.

Conforme Instrução Normativa nº. 6 de 15 de Março de 2013, art. 30, a emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de informação da Licença Ambiental:

Art. 39. A emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais previstas em Leis, Resoluções do CONAMA, Portarias e Instruções Normativas do IBAMA e nos termos do Anexo II.

...

ANEXO II

TABELA DE IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF/APP

Licença Ambiental não informada ou vencida.



...

Assim, entende-se que, nesse momento, não é possível a exigência do Certificado de Regularidade válido.

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO Nº 0071044/2016. Verifica-se a inexistência de débito de natureza ambiental com trânsito administrativo em julgado não quitado ou não parcelado, e o pagamento do AI nº 95788/16.

Os custos de análise do processo de licenciamento foram recolhidos conforme planilha elaborada nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 28 de Julho de 2014.

Considerando que o empreendimento formalizou o presente Processo de Licença de Operação Corretiva, foi lavrado o auto de infração sob o nº. 029588/2016, em razão da operação do mesmo sem a prévia anuência do órgão ambiental competente.

Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença deverá ser de 04 (quatro) anos.

DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947.

10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Sul de Minas sugere o deferimento da **Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC**, para o empreendimento **ABATEDOURO REIS LTDA - EPP** para as atividades de: **“Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)”** e **“Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)”**, no município de Santa Rita do Sapucaí, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, por meio das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência



destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC do ABATEDOURO REIS LTDA - EPP.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC do ABATEDOURO REIS LTDA - EPP.

Anexo III. Relatório Fotográfico do empreendimento ABATEDOURO REIS LTDA - EPP.



ANEXO I

Condicionantes para *Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC* do ABATEDOURO REIS LTDA – EPP

Empreendedor: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

Empreendimento: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

CNPJ: 71.213.409/0001-34

Município: Santa Rita do Sapucaí

Atividade: Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) e Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)

Código DN 74/04: D-01-02-3 e D-01-03-1

Processo: 08359/2014/005/2016

Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC
02	Apresentar cópia do protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP.	60 dias após a concessão da Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da *Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC* do ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

Empreendedor: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

Empreendimento: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

CNPJ: 71.213.409/0001-34

Município: Santa Rita do Sapucaí

Atividade: Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) e Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)

Código DN 74/04: D-01-02-3 e D-01-03-1

Processo: 08359/2014/005/2016

Validade: 06 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída da ETEI	Vazão média, Sólidos Suspensos, Sólidos Sedimentáveis, DBO*, DQO*, Temperatura, pH, Óleos e Graxas, Surfactantes (ABS), Eficiência de Remoção de DBO e DQO e Nitrogênio amoniacal total.	Bimestral

**O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.*

Relatórios: Enviar Semestralmente a SUPRAM-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar Semestralmente a SUPRAM-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe				Forma	Empresa responsável	



		NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	(*)	Razão social	Endereço completo	
--	--	----------------------	------------------------------	-----------------	----------------------	-----	-----------------	----------------------	--

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-SM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

Empreendedor: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

Empreendimento: ABATEDOURO REIS LTDA - EPP

CNPJ: 71.213.409/0001-34

Município: Santa Rita do Sapucaí

Atividade: Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) e Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)

Código DN 74/04: D-01-02-3 e D-01-03-1

Processo: 08359/2014/005/2016

Validade: 06 anos



FOTO 01. Caldeira



FOTO 02. Pistolas pneumáticas



Foto 03. Caixa d'água



Foto 04. Fachada do empreendimento